



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO
PRETO DO OESTE

Gabinete da Vice-Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação N.129 /GAB 04/CMOPO/RO/17

de 13 de Setembro de 2018.

SENHOR PREFEITO

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

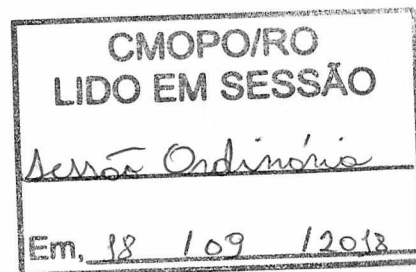
“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para o Patrolamento no KM 390, lado esquerdo, próximo ao Rancho Coqueiral nesta Estância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente indicação justifica-se a local citada está intrafegável, as valetas têm prejudicado a trafegabilidade dos veículos como também das pessoas que necessitam se deslocar por estas vias. Por ser um local movimento, é necessário o patrolamento, e a recuperação dessa via para que a população possa trafegar dentro da normalidade

N. Termos Indica.

N. Termos Indica.



EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE
VEREADOR PRP

AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.